

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 20/72

Aprovada em 17/ 1 /72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Antônio Martins, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - N° 1264/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre doutoramento ANTÔNIO MARTINS
CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 1264/71 CEE, que trata do pedido de realização do concurso de doutoramento de Antonio Martins, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Antonio Plese
 - b. Dr. Antonio Joaquim Pellizer
 - c. Dr. Tadachi Tamaki]

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente